

14. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Dinamic Técnico DC, registro nº 21718, e Dinamic Técnico RL, registro nº 21718, no produto Guerrero, registro nº 15118, conforme processo nº 21000.041916/2018-27.

15. De acordo com o Artigo 22, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Indústrias Química Lorena Ltda. - Roseira/SP no produto Sevin 480 SC, registro nº 918603, conforme processo nº 21000.018334/2018-47.

16. De acordo com o Artigo 22, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as inclusões dos formuladores Jiangsu Corechem Co. Ltd. Huaian, Jiangsu China; Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co., Lt. (Unit I) 28 Chegbei Road, Zhangjiagang, Jiangsu 215600 China; Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co., Ltd. (Unit II) North Area of Dongsha Chem-Zone, Zhangjiagang, Jiangsu 215600 China; Laoting Yoloo Bio-Technology Co. Ltd. Laoting Economic Development Zone, Jiangsu China; e Wasion Crop Science and Technology Co., Ltd. Deqing Zhejiang, China; no produto Jaran 500 SC, registro nº 31018, conforme processo nº 21000.038578/2018-46.

17. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as inclusões dos formuladores Hubei Trisun Chemicals Co., Ltd. - Yichang, Hubei, China; e Zhejiang Jiangnan Chemicals Co., Ltd. - Zhenjiang, Jiangsu, China, no produto Gli Up 720 WG registro nº 6315 conforme processo nº 21000.045968/2018-72 e 21000.016833/2019-81.

18. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as inclusões dos fabricantes Jiangsu Tenglong Biological & Medicinal Co. Ltd. - Huafeng Industrial Park Dafeng Port Economic Development Zone, Dafeng District, 224100 Yancheng, Jiangsu China no produto Malathion Técnico, registro nº 538401, conforme processo nº 21000.025193/2017-38.

19. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Jiangsu Baozong & Baoda Pharmaceutical Co., Ltd. - No. 10 Yuejiang Road, Changjiang Town, Rugao City, Jiangsu Province, 226532, China no produto Chlorfenapyr Técnico, registro nº 2197, conforme processo nº 21000.043110/2017-92.

20. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glifosato Técnico Rainbow, registro nº 11411, no produto Glifosato Fersol 480, registro nº 0204, conforme processo nº 21000.035372/2018-64.

21. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd. - Weifang, Shandong, China no produto Glifosato Fersol 480, registro nº 0204, conforme processo nº 21000.042601/2018-05.

CARLOS RAMOS VENÂNCIO  
Coordenador-Geral

**RETIFICAÇÕES**

No DOU de 12 de abril de 2019, em Ato nº 25, Seção 1, item 23, pag. 44, onde se lê: ... processo nº 21000.020234/2019-61, leia-se: ... processo nº 21000.008689/2015-85.

No DOU de 10 de maio de 2019, em Ato nº 31, Seção 1, item 19, pag. 4, onde se lê: ... processo nº 21000.054568/2018-58, leia-se: ... processo nº 21000.053821/2018-56.

No DOU de 10 de maio de 2019, em Ato nº 31, Seção 1, item 22, pag. 4, onde se lê: ... processo nº 21000.053822/2018-41, leia-se: ... processo nº 21000.053822/2018-09.

No DOU de 10 de maio de 2019, em Ato nº 31, Seção 1, item 26, pag. 4, onde se lê: ... alteração nas recomendações de uso do produto Meta Turbo SC, registro nº 8413, com a inclusão do alvo biológico Scaptocoris castânea nas culturas de milho, algodão e soja, leia-se: ... alteração nas recomendações de uso do produto Meta Turbo SC, registro nº 8413, com a inclusão do alvo biológico Scaptocoris castânea em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico, conforme processo nº 21000.054329/2018-06.

No DOU de 10 de maio de 2019, em Ato nº 31, Seção 1, Item 35, pag. 5, onde se lê: ... processo nº 21000.026594/2019-77, leia-se: ... processo nº 21000.010793/2010-25.

No DOU de 04 de junho de 2019, em Ato nº 37, Seção 1, item 15, pag. 5, onde se lê: ... foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto Tuit Florestal registro nº 6504 com a inclusão dos alvos biológicos Cornitermes cumulans, Cornitermes snyderi na cultura da pastagem conforme processo nº 21000.022272/2018-78; leia-se: ... foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto Tuit Florestal registro nº 6504 com a inclusão dos alvos biológicos Cornitermes cumulans, Cornitermes snyderi não atrelados a cultura, conforme processo nº 21000.022272/2018-78.

No DOU de 04 de junho de 2019, em Ato nº 37, Seção 1, Item 20, pag. 5, onde se lê: ... Ponta Grossa/PR, leia-se: ... Paraguaçu Paulista/SP.

No DOU de 04 de junho de 2019, em Ato nº 37, Seção 1, item 31, pag. 5, onde se lê: ... registro nº 58709, leia-se: ... registro nº 358709.

No DOU de 04 de junho de 2019, em Ato nº 37, Seção 1, item 32, pag. 5, onde se lê: ... produto Panorâmica, leia-se: ... produto Panoramic.

No DOU de 04 de junho de 2019, em Ato nº 37, Seção 1, item 41, pag. 5, onde se lê: ... registro nº 6912, leia-se: ... registro nº 9707.

No DOU de 04 de junho de 2019, em Ato nº 37, Seção 1, item 45, pag. 5, onde se lê: ... produto Atrazina 900 Fersol WG, leia-se: ... Atrazina 900 WG Fersol.

No DOU de 04 de junho de 2019, em Ato nº 37, Seção 1, item 46, pag. 5, onde se lê: ... importar o produto Glifosato XW Técnico, registro nº 28118, uma vez que a mesma consta como formuladora do produto Gliforte, registro nº 8514, leia-se: ... importar o produto Glifosato XW Técnico, registro nº 28118, conforme processo nº 21000.034230/2019-61.

**SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

**PORTARIA Nº 2.637, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002; e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004; e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativos a safra 2017/2018 aos agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra nos municípios constante no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de junho de 2019, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FOLHA JUNHO 2019 (Safra 2017/2018)**

UF	Município	IBGE
MG	Berilo	3106507
MG	Santo Antônio do Retiro	3160454
PB	Congo	2504702

PB	Parari	2510659
PB	São João do Cariri	2514008
PB	Barra de Santana	2501575
PB	Barra de São Miguel	2501708
PB	Gado Bravo	2506251
PB	Itabaiana	2506905
PB	Itatuba	2507200
PB	Montadas	2509503
PB	Natuba	2509909
PB	Queimadas	2512507
PB	Umbuzeiro	2517001
PE	Betânia	2601805
PE	Calumbi	2603405
PE	Carnaubeira da Penha	2603926
PE	Custódia	2605103
PE	Flores	2605608
PE	Granito	2606309
PE	Ouricuri	2609907
PE	Petrolândia	2611002
PE	Quixaba	2611533
PE	Santa Cruz da Baixa Verde	2612471
PE	Sertânia	2614105
PE	Solidão	2614402
PE	Triunfo	2615706
PE	Verdejante	2616100
PE	Belo Jardim	2601706
PE	Cachoeirinha	2603108
PE	Caetés	2603207
PE	Garanhuns	2606002
PE	Ibirajuba	2606705
PE	Itaíba	2607505
PE	Jucati	2608255
PE	Jupi	2608305
PE	Lajedo	2608800
PE	Paranatama	2610301
PE	São Bento do Una	2613008
PE	Terezinha	2615102
PE	Tupanatinga	2615805

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**  
**COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**

**RESOLUÇÃO Nº 240, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL - CDR, considerando o contido no Decreto n. 8.955, de 11 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do INCRA, com suporte no art. 10 c/c art. 12, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/N. 338, de 09 de março de 2018, presidido pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR (28)DFE, este, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 598/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 98 c/c art. 115, do Regimento Interno dessa Autarquia;

Considerando a reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR, havida na data de 03 de junho de 2019;

Considerando o contido no Processo nº 54000.030078/2018-15, Interessado: José Gomes Branquinho, Prefeitura Municipal de Unai-MG, Assunto: PA Eldorado dos Carajás (Doação- Área Comunitária 500m²) - UNAI/MG.

Art. 1º decide, em conformidade com a Cota CESSÃO DE USO PM UNAI-MG (3451007), Despacho SR(28)DFE-D (3519079), Despacho SR(28)DFE-F (3357665), Despacho SR(28)DFE-T (3331973), aprovar a Cessão de Uso feito pela Prefeitura Municipal de Unai/MG, de uma porção de terra localizada na área comunitária do Projeto de Assentamento Eldorado dos Carajás, situado no município de Unai/MG, para implantação de uma agroindústria de beneficiamento de farinha de mandioca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

IGOR SOARES LELIS  
Presidente do Comitê

